OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP
Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805
CNPJ: 11.285.813/0001-91
Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNM: 147306.2.0008210-08

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTROS PIRAPOZINHO
CNS: 14.730-6

Matrícula	Ficha
8210	01

Pirapozinho - SP, 28 de outubro de 2014.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com a área de **333,50m²** (trezentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), composto pelo **Lote nº 02** (dois), da **Quadra "A"**, do loteamento denominado **RESIDENCIAL VALÊNCIA I**, situado neste Município e Comarca de **PIRAPOZINHO**, Estado de São Paulo, com seguintes medidas e confrontações:- Frente: medindo 11,50m (onze metros cinquenta centímetros) confrontando com **RUA PROJETADA 23**; Lado direito: mede 29,00m (vinte e nove metros), confrontando com o Lote 01; Lado esquerdo: mede 29,00m (vinte e nove metros), confrontando com o Lote 03; Fundos: medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), com o Talude do Sistema Viário da Estrada Boiadeira Municipal.

PROPRIETÁRIA: VALENCIA I – PIRAPOZINHO URBANIZADORA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.893.279/0001-82, com sede à Estrada Boiadeira Pirapozinho – Presidente Prudente- SP, inscrita na JUCESP sob nº 3522745617-2.

REGISTRO ANTERIOR: R.5 da Matrícula nº **5.228** desta Serventia.

Protocolo nº 14.196 de 17/07/2014. Reingresso em 01/08/2014.

Izaías Gomes Ferro Júnior
Oficial Registrador

Av.1/M.8210 - Protocolo 14.196 de 17/07/2014. Reingresso em 01/08/2014. **AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA.** Pelo requerimento firmado aos 17 de julho de 2014, nesta Cidade, assinado pelo representante legal da ***VALENCIA I - PIRAPOZINHO URBANIZADORA SPE LTDA***, acima qualificada, acompanhado dos documentos elencados no artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e legislação pertinente, procede-se a presente averbação para constar a ***abertura desta matrícula***, em virtude do registro loteamento **"Residencial Valência I"**, situado nesta Cidade e Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº **5.228**, desta Serventia. Pirapozinho, 28 de outubro de 2014. A Oficiala Substituta ~~Maurício~~ (Maisa Patricia de Almeida Belo). O Oficial, Izaias Gomes Ferro Júnior.

Av.2/M.8210 - Protocolo nº 14.196 de 17/07/2014. Reingresso em 01/08/2014. **RESTRIÇÕES LEGAIS E CONVENCIONAIS.** Nos termos do Plano Diretor do Município com base na Lei Municipal 3.361/07, de 10 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 02/14 de 09 de maio de 2014, aprovada pela Prefeitura Municipal da Cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, conforme certidão, emitida aos 08 de julho de 2014, assinada pela Engenheira Civil do Município, Bruna da Silva Batista, inscrita no CREA nº 506.346.227-0 SP, foi considerado loteamento fechado, o loteamento denominado "Residencial Valência I", situado no município de Pirapozinho, onde a municipalidade concedeu ao Loteador o uso das ruas, espaços livres

Continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0fd89c65-7c99-44d3-9a7f-f2e05b33ca37

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CORREIA - 14/11/2025 15:25

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

PJe Documento assinado eletronicamente por MURIEL TAKAKI RICARDO ZELINKA, em 28/11/2025, às 15:28:26 - e0dde3b

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP
Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805
CNPJ: 11.285.813/0001-91
Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNM: 147306.2.0008210-08

Matrícula	Ficha
8210	01 Verso

OFICIAL DE REGISTROS PIRAPOZINHO

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

e áreas comunitárias, a concessão de uso das áreas públicas de lazer/áreas verdes e das vias de circulação, direcionada à entidade representativa dos proprietários dos lotes, juridicamente constituída sob a forma de associação de moradores sem fins lucrativos, compreendidos no perímetro a ser fechado, assumindo a associação a responsabilidade de desempenhar todos os serviços de coleta, remoção de lixo domiciliar, conservação do calçamento, manutenção asfáltica, iluminação pública, limpeza das vias públicas e prevenção de sinistros, pavimentação ou serviços preparatórios definidos em leis municipais. Com a aprovação da lei ficou alterada a categoria dos bens públicos situados no loteamento fechado, passando de bens de uso comum do povo para bens públicos de uso específico, conforme art. 54-A da Lei Municipal 3.361/07. Os proprietários dos lotes ficam sujeitos às taxas estabelecidas pela Associação dos Moradores, em assembleia condominial, para fazer face às despesas da mesma na manutenção loteamento fechado, independentemente do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, devido por cada lote. Conforme a Cláusula B da minuta de contrato-padrão encartada no processo de loteamento respectivo deverão ser observadas pelos adquirentes dos lotes as seguintes restrições convencionais impostas pelo loteador: *1-)* ***Proibição de divisão e ou desmembramento*** *dos lotes, nos termos do Item 10.8.1 do Contrato Padrão; 2-) A criação da "Associação Valência I" do Residencial Valência I, tem a finalidade exclusiva de administrar e gerir as áreas internas do mesmo; 3) Os compradores declararão que concordam com as características do Loteamento Fechado bem como se obrigam a fazer parte integrante da Associação de Moradores (Associação Valência I) comprometendo-se a obedecer ao que foi determinado no Estatuto Social registrado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca sob nº 131; 4) Os proprietários deverão ter ciência do Estatuto da Associação, bem como Regimento Interno da Associação Residencial Valência I Pirapozinho. Demais restrições e condições estão previstas no Contrato Padrão, no Estatuto e ainda no Regimento interno da referida associação.* Pirapozinho, 28 de outubro de 2014. A Oficiala Substituta ~~Maisa Patrícia de Almeida Belo~~ (Maisa Patrícia de Almeida Belo). O Oficial, Izaías Gomes Ferro Júnior:

Av.3/M.8210 - Protocolo nº 19.573 de 04/04/2017.
INCLUSÃO DE CADASTRO E ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.
Pela Escritura Pública adiante mencionada, e em conformidade com a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, emitida às 10:21:36 horas, do dia 30 de março de 2017, com validade até 29 de maio de 2017, sob o número/controle da certidão 5E4C5995621D73A2, pela Municipalidade, procede-se a presente averbação para constar que o ***número do cadastro municipal***, do imóvel objeto desta matrícula, é **20143002**; e ainda que a Rua Projetada 23, onde se localiza este imóvel, passou a denominar-se ***RUA LUZIA FEITOSA DA SILVA***.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0fd89c65-7c99-44d3-9a7f-f2e05b33ca37

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CORREIA - 14/11/2025 15:25

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

PJe Documento assinado eletronicamente por MURIEL TAKAKI RICARDO ZELINKA, em 28/11/2025, às 15:28:26 - e0dde3b

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP
Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805
CNPJ: 11.285.813/0001-91
Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNM: 147306.2.0008210-08

Matrícula 8210 | Ficha 02

OFICIAL DE REGISTROS PIRAPOZINHO

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

Pirapozinho, 11 de abril de 2017. Oficiala Substituta, Taciana Gimenes Nogueira Giglio _____. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo: _____

R.4/M.8210 - Protocolo nº 19.573 de 04/04/2017.
VENDA E COMPRA.
Pela Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 03 de abril de 2017, no Livro nº 541, às páginas 167/171, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, consta que a proprietária: ***VALÊNCIA I – PIRAPOZINHO URBANIZADORA SPE LTDA.***, acima qualificada, na forma representada, **vendeu** o *imóvel desta matrícula*, pelo valor de **R$ 71.360,85** (setenta e um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), passando o seu domínio a pertencer à outorgada compradora:- ***NABILEQUE INCORPORADORA LTDA.***, Sociedade Empresária, com sede administrativa e foro jurídico na Rua Piracicaba, 126, Salas 71 e 72, Vila Tabajara, na Cidade de Presidente Prudente, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.182.489/0001-86. Foi feito o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através da guia de ITBI nº 1143, pelo valor de R$ 2.206,33 (dois mil duzentos e seis reais e trinta e três centavos). *Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 126219059/2017, expedida às 10:12:14 horas, do dia 21 de março de 2017, pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, validade até 16 de setembro de 2017; em nome de Valencia I - Pirapozinho Urbanizadora SPE Ltda (Matriz e Filiais).* Valor Venal: **R$ 110.316,38** (cento e dez mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos). Pirapozinho, 11 de abril de 2017. A Oficiala Substituta, Taciana Gimenes Nogueira Giglio _____. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo: _____

R.5/M.8210 - Protocolo nº 19.931 de 08/06/2017.
HIPOTECA CEDULAR (CCB).
Pela **Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.621,** firmada aos 12 de maio de 2017, em Bauru, Estado de São Paulo, consta que a *emitente* ***NABILEQUE INCORPORADORA LTDA****, já qualificada, contando com os avalistas,* ***LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS PELLEGRINI****,* brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 6611314 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 059.533.898-41 e sua mulher ***DENISE GOMES PELLEGRINI***, brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.906.904-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 226.554.858-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Mario Hiyoshi Takigawa, 141, Dahma II, em Presidente Prudente, neste Estado; ***GUILHERME GOMES PELLEGRINI***, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 26.573.992-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 226.554.858-82, residente e domiciliado a Rua Jose de Salles Macuco, 191, Jardim Morumbi, em Presidente Prudente, neste Estado; ***MARCOS VINICIUS FABBRI***, brasileiro, capitalista/rentista/locador, portador

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0fd89c65-7c99-44d3-9a7f-f2e05b33ca37

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CORREIA - 14/11/2025 15:25

Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
saec .onr

PJe Documento assinado eletronicamente por MURIEL TAKAKI RICARDO ZELINKA, em 28/11/2025, às 15:28:26 - e0dde3b

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP
Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805
CNPJ: 11.285.813/0001-91
Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNM: 147306.2.0008210-08

Matrícula 8210 | Ficha 02 Verso

OFICIAL DE REGISTROS PIRAPOZINHO

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

do RG nº 6158924-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 055.221.318-70 e sua mulher ***MARIA APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO FABBRI***, brasileira, agente administrativo, portador do RG nº 11326788 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 028.251.118-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes a Rua Wenceslau Braz, 46, Vila Euclides, em Presidente Prudente, neste Estado e a Rua Joa, 84, Alto da Mooca, em São Paulo, neste Estado, outorgaram o *imóvel objeto da presente matricula*, em ***HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, em favor do *credor:* ***BANCO DO BRASIL S.A.***, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, *por sua agencia GECOR ING BAURU-SP*, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/4468-74, ou a sua ordem, para garantia do crédito concedido no importe de **R$ 570.671,18** (quinhentos e setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e dezoito centavos); **com vencimento final em 12 de maio de 2025**; **juros** à taxa efetiva de 2,99% ao mês e **42,41%** ao ano; cujo **crédito deferido** destina-se ao pagamento de dívidas, especificado no item "DADOS DA OPERAÇÃO" descrito na cédula; **forma de pagamento:** em **91** (noventa e uma) **parcelas**, mensais e sucessivas, no valor de R$ 21.609,76 (vinte e um mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos), vencendo a primeira em 12/11/2017 e a ultima em 12/05/2025. A praça de pagamento é a da emissão da cédula e demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, conforme via não negociável arquivada nesta serventia. *A presente cédula envolve os imóveis objeto das matriculas nº 8209, 8301, 8302, 8493 e 8504 desta serventia, bem como os imóveis das matriculas nº 71167 e 71168 do 2º CRI de Presidente Prudente/SP.* Pirapozinho, 12 de junho de 2017. A Oficiala Substituta, Taciana Gimenes Nogueira Giglio. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior:

R.6/M.8210 - Protocolo nº 19.932 de 08/06/2017.
HIPOTECA CEDULAR (CCB).
Pela **Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.620,** firmada aos 12 de maio de 2017, em Bauru, Estado de São Paulo, consta que a *emitente* ***NABILEQUE INCORPORADORA LTDA****, já qualificada, contando com os avalistas,* ***LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS PELLEGRINI****,* brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 6611314 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 059.533.898-41 e sua mulher ***DENISE GOMES PELLEGRINI****,* brasileira, do lar, portadora do RG nº 10.906.904-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 226.554.858-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Mario Hiyoshi Takigawa, 141, Dahma II, em Presidente Prudente, neste Estado; *e,* ***MARCOS VINICIUS FABBRI****,* brasileiro, capitalista/rentista/locador, portador do RG nº 6158924-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 055.221.318-70 e sua mulher ***MARIA APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO FABBRI****,* brasileira, agente

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0fd89c65-7c99-44d3-9a7f-f2e05b33ca37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CORREIA - 14/11/2025 15:25

PJe Documento assinado eletronicamente por MURIEL TAKAKI RICARDO ZELINKA, em 28/11/2025, às 15:28:26 - e0dde3b

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP
Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805
CNPJ: 11.285.813/0001-91
Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula 8210 | Ficha 03

OFICIAL DE REGISTROS PIRAPOZINHO

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

administrativo, portador do RG nº 11326788 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 028.251.118-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes a Rua Wenceslau Braz, 46, Vila Euclides, em Presidente Prudente, neste Estado e a Rua Joa, 84, Alto da Mooca, em São Paulo, neste Estado, outorgaram o *imóvel objeto da presente matricula*, em ***HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU*** e sem concorrência de terceiros, em favor do *credor*: ***BANCO DO BRASIL S.A.***, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, *por sua agencia GECOR ING BAURU-SP*, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/4468-74, ou a sua ordem, para garantia do crédito concedido no importe de **R$ 362.963,81** (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos); **com vencimento final em 12 de maio de 2025**; **juros** à taxa efetiva de 2,99% ao mês e **42,41%** ao ano; cujo **crédito deferido** destina-se ao pagamento de dívidas, especificado no item "DADOS DA OPERAÇÃO" descrito na cédula; **forma de pagamento:** em **91** (noventa e uma) **parcelas**, mensais e sucessivas, no valor de R$ 14.504,84 (quatorze mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), vencendo a primeira em 12/11/2017 e a última em 12/05/2025. A praça de pagamento é a da emissão da cédula e demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, conforme via não negociável arquivada nesta serventia. *A presente cédula envolve os imóveis objeto das matriculas nº 8209, 8301, 8302, 8493 e 8504 desta serventia, bem como os imóveis das matriculas nº 71167 e 71168 do 2º CRI de Presidente Prudente/SP*. Pirapozinho, 13 de junho de 2017. A Oficiala Substituta, Taciana Gimenes Nogueira Giglio _____. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior: _____

Av.7/M.8210 - Protocolo nº 34.356 de 16/05/2024.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.
Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202405.1515.03331802-IA-730, cadastrado às 16:41 horas, do dia 15 de maio de 2024, extraído do processo nº 54292288820218090006, solicitado pelo STJ – Superior Tribunal de Justiça, através do TJGO – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, procede-se esta averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel retro matriculado, de propriedade de ***NABILEQUE INCORPORADORA LTDA***, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 11.182.489/0001-86**. Selo digital: 147306331 000000010620824R. Pirapozinho, 23 de maio de 2024. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo _____. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior: _____

Av.8/M.8210 - Protocolo nº 37.825 de 30/09/2025.
CANCELAMENTO DE ÔNUS (INDISPONIBILIDADE).
Pelo Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202509.2915.03331802-TA-100, datado de 29 de setembro de 2025, às 03:33:49 horas, extraído do Processo nº 54292288820218090006,

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0fd89c65-7c99-44d3-9a7f-f2e05b33ca37

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CORREIA - 14/11/2025 15:25

PJe Documento assinado eletronicamente por MURIEL TAKAKI RICARDO ZELINKA, em 28/11/2025, às 15:28:26 - e0dde3b

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP
Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805
CNPJ: 11.285.813/0001-91
Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNM: 147306.2.0008210-08

Matrícula 8210 | Ficha 03 Verso

OFICIAL DE REGISTROS PIRAPOZINHO

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da Vara Central de Processamento Eletrônico de Goiânia/GO, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o ***cancelamento da indisponibilidade***, do imóvel desta matrícula, em nome de ***NABILEQUE INCORPORADORA LTDA***, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 11.182.489/0001-86,** objeto da **Av.7** (sete). Selo digital: 14730633100000013203325Y. Pirapozinho, 09 de outubro de 2025. A Oficiala Substituta, Maisa Patricia de Almeida Belo [illegible]. O Oficial, Izaias Gomes Ferro Junior: [illegible]

Heloise Benevenuto Borges

Av.9/M.8210 – Protocolo nº 38.182 de 05/11/2025.
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL.
Conforme consulta realizada no site oficial dos Correios, procede-se à presente averbação para constar que o Código de Endereçamento Postal (CEP), do imóvel desta matrícula, é **19202-506**. Selo digital: 14730633100000013495225E. Pirapozinho, 13 de novembro de 2025. A Escrevente, Caroline de Oliveira Silva [illegible]. A Oficiala Substituta, Maisa Patrícia de Almeida Belo: [illegible]

Av.10/M.8210 – Protocolo nº 38.182 de 05/11/2025.
PENHORA.
Pela Certidão de Penhora PH000594133, expedida às 14:49:21 horas, do dia 04 de novembro de 2025, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, através do Núcleo de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Presidente Prudente/SP, do Foro e Comarca de Presidente Prudente/SP, nos Autos de Execução Trabalhista (Nº de Ordem: **00108649820235150115**), em que figura como *exequente*: ***CRISTIANO XAVIER DA SILVA***, inscrito no CPF/MF sob nº 344.400.608-03, e como *executado*: ***NABILEQUE INCORPORADORA LTDA***, inscrita no CNPJ/MF nº 11.182.489/0001-86, procede-se esta averbação para constar a **penhora** *do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada, Nabileque Incorporadora Ltda., a qual foi nomeada depositária do bem.* Valor da dívida: **R$ 6.673,39** (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). Selo digital: 14730633100000013495425A. Pirapozinho, 13 de novembro de 2025. A Escrevente, Caroline de Oliveira Silva [illegible]. A Oficiala Substituta, Maisa Patrícia de Almeida Belo: [illegible]

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0fd89c65-7c99-44d3-9a7f-f2e05b33ca37

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CORREIA - 14/11/2025 15:25

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

PJe Documento assinado eletronicamente por MURIEL TAKAKI RICARDO ZELINKA, em 28/11/2025, às 15:28:26 - e0dde3b

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS - COMARCA DE PIRAPOZINHO - SP
Rua Francisco Miras,298 - Vila Maria Zélia - CEP: 19.200-000 - Fone: (18) 3269-5805
CNPJ: 11.285.813/0001-91
Izaias Gomes Ferro Júnior - Oficial

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19, §1° da Lei 6.015/73). Foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilidade pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil mediante anterior a data da sua expedição. **CNM:147306.2.0008210-08.** **Pirapozinho-SP, 14 de novembro de 2025.** Gabriel da Silva Correia **.Escrevente.**

Ao Oficial...:	**R$**	**44,20**
Ao Estado....:	**R$**	**12,56**
Ao IPESP.....:	**R$**	**8,60**
Ao Reg. Civil:	**R$**	**2,33**
Ao Trib. Just:	**R$**	**3,03**
Ao Min.Púb...:	**R$**	**2,12**
Ao Município.:	**R$**	**1,33**
Total.....:	**R$**	**74,17**

Certidão de ato praticado protocolo nº: 38182

Controle: 137419

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1473063E3000000013495525K

Certidão gerada pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0fd89c65-7c99-44d3-9a7f-f2e05b33ca37

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CORREIA - 14/11/2025 15:25

Documento assinado eletronicamente por MURIEL TAKAKI RICARDO ZELINKA, em 28/11/2025, às 15:28:26 - e0dde3b
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25112815193382100000277855911?instancia=1
Número do processo: 0010864-98.2023.5.15.0115
Número do documento: 25112815193382100000277855911